

EDIÇÃO N° 295.10.25

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCETE DE ITATUBA-PB

OFÍCIO Nº 38/2025 - CMDCA/ITATUBA

Itatuba/PB, 23 de Outubro de 2025.

À

Secretaria de Administração / Setor de Comunicação Oficial Prefeitura Municipal de Itatuba – PB

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

Senhor(a) Secretário(a),

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itatuba/PB, por meio de sua presidência, vem respeitosamente solicitar a publicação no Diário Oficial do Município do seguinte documento: Convocação de suplente do Conselho Tutelar durante o período de férias de conselheira titular.

Solicita-se que a publicação ocorra na próxima edição disponível do Diário Oficial, a fim de garantir a devida publicidade e validade administrativa do ato.

Segue anexo o documento a ser publicado.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Beatriz Alves Gomes de Lima Beatriz Alves Gomes de Lima Presidente CMDCA

Rua João da Silva Valente,310,Centro





EDIÇÃO N° 295.10.25

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCETE DE ITATUBA-PB

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de Itatuba/PB, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); A Lei Municipal nº 538/2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o funcionamento do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a comunicação oficial de férias da Conselheira Tutelar Laurilúcia Maria Valentim, referente ao período de 03/11/2025 a 03/12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a Sra. Catarina da Silva Oliveira, suplente regularmente eleita para o cargo de Conselheira Tutelar, a assumir temporariamente o exercício das funções de Conselheira Tutelar do município de Itatuba/PB, durante o período de afastamento por férias da titular acima mencionada.

Art. 2º – A suplente deverá se apresentar na Sala dos Conselhos na sede da Secretaria Municipal de Itatuba, situada à Avenida João da Silva Valente, 310, centro Itatuba-Pb, no dia 30/10/2025, às 14 horas, para assinatura do termo de posse temporária e início das atividades.

Art. 3º – Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Itatuba/PB, 23 de Outubro de 2025.

Beatriz Alves Gomes de Lima Beatriz Alves Gomes de Lima Presidente CMDCA

Rua João da Silva Valente,310,Centro

